



**PORTARIA Nº. 085/2017,
DE 02 DE MAIO DE 2017**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.267.798 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 565.394.283-91, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Costa.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 02 de maio de 2017.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA
CNPJ.: 06.554.190/0001-75

Página: 1

DECRETO Nº 000002 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 895.305.783-34 de LUZILANDIA, RONALDO DE SOUSA AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 329.726,83 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	329.726,83
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-092-0006 2.003 - ENCARGOS COM ASSES. JURIDICA, TECNICA E ADMINISTRATIVA		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	200,00
04-121-0019 1.003 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.629,00
04-121-0744 2.076 - CONTRIBUIÇÃO PARA APPM		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	7.700,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-122-0019 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	237.600,00
04-271-0186 2.023 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	69.570,35
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20-606-0514 2.027 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	800,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26-782-0662 1.009 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.450,00
02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
04-124-0028 2.078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	700,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0276 2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.081,00
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-302-0044 2.065 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONT., HOSPITALR E MEDICAMENTOS		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.662,00
10-301-0204 2.063 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	403,27
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.261,30
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	1.440,00
10-305-0222 2.070 - AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	188,19
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
08-244-0561 2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	120,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	240,00

Continua...
...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA
CNPJ.: 06.554.190/0001-75

Página: 2

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-0561 2.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12,56
08-244-0561 2.073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.669,16

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 329.726,83 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	329.726,83
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-122-0019 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	128.045,11
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS		
17-511-0410 2.060 - MANUTENÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES PUBLICOS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26-782-0662 2.094 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-243-0168 2.011 - PROGRAMA DE ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.681,72

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUZILANDIA, 01 de Fevereiro de 2017

RONALDO DE SOUSA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 895.305.783-34

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 895.305.783-34 de PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01/02/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.